



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: MEC/Delegacia do MEC no Estado da Paraíba		UF: PB
ASSUNTO: Sugestões sobre regulamentação da Lei 9.394/96		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23001.000188/98-12		
PARECER Nº: CES 632/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-7-99

66/989

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A antiga Delegacia do ME no Estado da Paraíba apresenta indicações de dispositivos da nova LDB que mereceriam regulamentação. Considerando que o referido órgão foi extinto, e que assim o presente processo perdeu seu objeto, voto pelo seu arquivamento.

Brasília, 5 de julho de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 5 de julho de 1999


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Rôquete de Macedo - Vice-Presidente